

## FÓRUM MINEIRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS 20 ANOS DECLARAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Senhoras e Senhores, Bom dia.

Agradeço ao Governo de Minas Gerais pelo convite para participar do I Fórum Mineiro de Energias Renováveis e parabeno o Secretário do Meio Ambiente, Alceu Torres Marques, a Presidente da FEAM, Zuleika Torquetti, a Sra. Janaína Maria França dos Anjos e o Sr. Wilson Barbosa Filho pela organização primorosa deste evento, que desejo seja excelente para todos os participantes. Estar em Belo Horizonte é uma verdadeira alegria, em especial por celebrarmos os 20 anos da Declaração de Belo Horizonte 1994, marco histórico do desenvolvimento do setor de energias renováveis de nosso país.

Vou contar um pouco desta história, em fatos realizados para inspirar as contribuições à Declaração de Belo Horizonte 2014:

De fato como foi mencionado aqui, o encontro internacional, realizado na CEMIG em 1994, foi berço de valiosos debates que alicerçaram as diretrizes para o desenvolvimento das energias renováveis no Brasil, e alinharam metas que foram cumpridas até 2005, inclusive, fomentando a criação do Fórum Permanente de Energias Renováveis.

Este Fórum pioneiro, coordenado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, assegurou a representatividade das diversas instituições, nacionais e internacionais, que colaboraram com a Declaração de Belo Horizonte 1994 e a implementação das diretrizes e metas por ela estabelecidas.

Inspirados por este encontro, Governos Federal, estaduais e municipais uniram esforços aos empresários e associações setoriais, além das instituições de ensino e pesquisa e compuseram exitosas políticas para o desenvolvimento do mercado de energias renováveis, referência internacional.

Hoje, na comemoração dos 20 anos da Declaração, celebramos também a posição de destaque mundial ocupada pelo Brasil na mensuração dos progressos obtidos no setor, como reflexo da competência, empreendedorismo e dedicação de seus especialistas e pesquisadores.

Cabe ressaltar, que no ano seguinte à Declaração - de BH -, em 1995, o MCT apresentou a primeira chamada pública para projetos de energia renováveis na Amazônia, no âmbito do Programa Trópico Úmido e, em Minas Gerais, a CEMIG inaugurou a primeira usina eólica do Brasil e da América Latina, com 1MW de potência, no Morro do Camelhinho.

Cumprir destacar o legado do pioneiro empreendedor nacional de energias renováveis, Eng<sup>o</sup> Ailton Ricaldoni Lobo, que implantou pela CEMIG a primeira usina eólica em MG, desenvolveu o maior complexo eólico do PROINFA no RN e continua contribuindo com maestria ao setor solar. Por seu intermédio, gostaria de cumprimentar todos os empresários que acreditaram no setor de energias renováveis do Brasil.

Este movimento aglutinador conduziu a criação e fortalecimento dos Centros nacionais de referência em energias renováveis, a saber: CRESESB CEPEL 1995, CBEE UFPE, CENBIO USP 1996, CERPCH UNIFEI 1998, GREEN SOLAR PUC MG, CENEH UNICAMP, CERBIO TECPAR, CBRefrigeração Solar UFCE, e o reconhecimento como rede de pesquisa do LABSOLAR UFSC, CBEólica PUCRS, CER UFPE, UFPA Sistemas Híbridos de Geração, UFAcre, INFO HAB UFRJ.

Além disso, os Encontros subsequentes do Fórum Permanente de Energias Renováveis, sucederam a Declaração de Belo Horizonte 1994 pelas Declarações de Brasília - 1995, São Paulo 1996, Recife 1998, e Itajubá 2004.

No âmbito das ações específicas empreendidas pelo Fórum Permanente de Energias Renováveis, cabe realçar o esforço e êxito na viabilização dos benefícios de política energética em favor dos incentivos de redução da tarifa de uso da Rede (TUSD) em pelo menos 50% às centrais de energias renováveis, com energia injetada de até 30.000 kWh/h, que é regulado pelo Art. 26, § 1º, Lei n. 9427, aprovada em 1996.

Esse incentivo, hoje, foi estendido para redução de 80% da para geração distribuída solar, pela Resolução Normativa Aneel, REN 482/2014, outro notório marco para o setor.

Em 1996, o ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, propôs acordo de cooperação ao Governo de Minas Gerais para apoiar o desenvolvimento da Alcoolquímica.

O ano de 1997 consagrou-se pela formalização do Convenio CONFAZ 101/97 que isentou de ICMS e IPI equipamentos e sistemas de energias renováveis, meta almejada na primeira Declaração. Este convênio assegurou a sustentabilidade do setor, e foi prorrogado, recentemente - em abril 2014 - até 2022.

Estes fundamentais incentivos tributários, ICMS e IPI, tal como a Lei do PROINFA e as reduções de tarifas pelo uso do sistema de transmissão e distribuição de energia, são fatores relevantes no processo de desenvolvimento do setor de energias renováveis brasileiro, pelos estímulos ao investimento privado e à implantação de uma base tecnológica nacional capaz de suprir o setor com talentos, equipamentos, sistemas e serviços qualificados.

Em 1998, a Lei do Petróleo criou o Conselho Nacional de Política Energética, que inovou nas suas atribuições ao destacar a promoção do desenvolvimento das energias renováveis no Brasil, através do primeiro fundo setorial administrado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia com recursos para aplicação em energias renováveis.

A seguir, em 1999, criou-se o PROEólica, com 1000 MW de energia eólica, e o PRODENE SUDENE de 10 GW para o Nordeste brasileiro em 10 anos.

Paralelamente às ações do Fórum Permanente de Energias Renováveis foram criadas condições para fortalecimento institucional das Associações empresariais e científicas dedicadas às energias renováveis, entre as quais destacamos: ABRAVA, ABEER, ABEAMA, ABEEólica. Delegação brasileira participou da criação da Associação Mundial de Energia Eólica que na volta ao Brasil criou a Associação Brasileira de Energia Eólica, com sede em Brasília, ainda em 1999.

Assim, a história empresarial das Associações do Setor de Energias Renováveis e, ainda, contando com a colaboração de diversos estados da federação com políticas empreendedoras, criativas e de excelente estruturação, fundamentais ao alcance dos expressivos resultados obtidos no aproveitamento do elevado potencial de energias renováveis do Brasil.

A partir do ano 2000, o Fórum trabalhou para viabilizar as ações de universalização dos serviços de eletricidade com soluções tecnológicas de sistemas híbridos de energias renováveis, tendo sido criado o Programa Luz no Campo e a CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, que tinha por

finalidade principal viabilizar recursos para cobrir o custo marginal da expansão do aproveitamento das energias renováveis.

Ademais, em 2002, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei do PROINFA - Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia, que impulsionou com muito sucesso o aproveitamento do potencial eólico nacional, estimado em mais de 300 GW, com a consequente industrialização competitiva deste novo setor da economia, que até hoje garante o sucesso dos Leilões de Energia, constituindo-se na segunda alternativa energética mais competitiva do Brasil, apenas após as para as grandes hidrelétricas.

Neste contexto, foi lançado por Portaria do MCT o Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis e o Programa de Células Combustível, a partir de combustível renovável.

Em 14 de setembro de 2005, foi criada a proposta do Termo de Moção Energia Solar, apresentado pelo Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia ao CNPE Conselho Nacional de Política Energética, importante contribuição ao setor.

Cumpramos destacar que estes avanços, de produtividade empresarial e competitividade na fabricação para suprir o setor eólico, decorrem principalmente dos incentivos criados pela FiNEP (Fundos Setoriais), recursos P&D Aneel e pelo BNDES que organizou o financiamento do setor de energias renováveis. A partir de 2011, o BNDES apresentou condições especiais para financiar o desenvolvimento de usinas de energias renováveis, inclusive solares, pelo Fundo Clima, com taxas bastante atrativas.

Entre outros projetos de lei que têm contribuído para a viabilidade do setor de energias renováveis, recentemente destacamos: o PL 1859/2011 sobre geração distribuída com energia solar fotovoltaica, do relator Deputado Edinho Bez e, também, o PLS 355/2011 da Senadora Vania do PSDB de Goiás, com a finalidade de retirar a RGR da Eletrobrás e transferir para outra entidade do setor elétrico e que estes recursos sejam usados para geração solar conectadas bem como eletrificação rural.

Ainda em 2012, foi possível incluir a energia solar nas obrigações da MP 579, no art. 23, inciso VI (sexto) - Conta de Desenvolvimento Energético visando o desenvolvimento energético de Estados, além dos objetivos:

*VI -promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural*

*e, à cobertura do custo marginal da energia solar, especialmente para projetos instalados em hospitais, hotéis, asilos, escolas, prédios públicos, alojamentos, restaurantes públicos, delegacias e prédios de segurança, portos e aeroportos, sistemas de sinalização e iluminação pública.*

A complementaridade da energia solar, eólica, hídrica, bioeletricidade da cana foi motivo de amplos estudos apresentados em 2012 e 2013 para o Governo, tendo sido objeto de debate público no congresso internacional ALL ABOUT ENERGY em mar2013 em Fortaleza, na presença da Frente Parlamentar de Energias Alternativas e representantes de todo o Governo, BNDES, agência reguladora, EPE e FINEP.

Destacamos a oportunidade de incluir na referida Carta ações específicas sobre o desenvolvimento de estudos e avaliações sobre o potencial de geração para a tecnologia hidrocínética para rios, aproveitando a expertise do CERPCH UNIFEI Itajubá.

Atualmente, os investimentos no Brasil no Setor de Energias Renováveis é da ordem de 50 bilhões de Reais. O Setor eólico é considerado como sendo o que melhor paga seus fornecedores, de uma cadeia desenvolvida de mais de 3000 empresas.

#### **As boas novas para o Setor de Energias Renováveis:**

Ainda nesta primeira semana de junho de 2014, o Governo Federal publicará a portaria confirmando a realização do leilão de energia de reserva - LER, previsto para o dia 10.10.2014, que incluirá a contratação separada de três tipos de fontes de energia: eólica, solar e de resíduos sólidos (lixo urbano e biogás). Será a primeira vez que os projetos de geração de fonte solar terão um processo de contratação exclusiva, fundamental a competitividade do setor.

O Governo Federal estima contratar, entre 2014 e 2018, em torno de 3.500 MW em projetos de cerca de 41 mil MW totais. Esta previsão de demanda é uma antecipação do Plano Decenal de Energia (PDE) 2023, a ser divulgado este ano.

Para este Leilão de energia de reserva, o BNDES se organiza para flexibilizar a exigência de conteúdo local para fabricantes de equipamentos fotovoltaicos que se cadastrarem no Finame, no sentido de criar linhas de

financiamento para a compra de máquinas e equipamentos com o apoio do banco, que deverá ser anunciada até julho de 2014.

Este mesmo mecanismo já foi adotado no Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA, instituído em 2002. Em 5 anos já tinha sido atingido 60% de conteúdo local.

Por turno, cabe ressaltar o relevante papel desempenhado pelo Conselho de Competitividade de Energias Renováveis do Plano Brasil Maior, coordenado pelo MME e MDIC que há três anos vem debatendo linhas de ação como a flexibilização de conteúdo local, que inicialmente seria garantido por transformadores, sistemas de controle e supervisão, cabos e estruturas metálicas.

A justificativa é o incentivo ao desenvolvimento da indústria nacional solar, contando com a magnitude de demanda do Leilão. De tal forma, a exigência de conteúdo local garantiria a obrigatoriedade de fabricação e instalação da indústria solar no país, assegurada pelo BNDES que entende que o leilão exclusivo de solar é muito positivo para organizar a cadeia de fornecedores.

As melhores notícias desta semana:

**O Leilão A-5, previsto para 12.9.2014, recebeu a inscrição de mais de mil empreendimentos, totalizando 50.906MW, sendo: Gás Natural - 20.057MW, 36 projetos; Eólica - 17.401MW, 708 projetos; solar - 6.342MW, 233 projetos (6.102MW em 225 projetos solar FV) e heliotérmica 240MW em 8 projetos..**

Também foram inscritas 6 hidrelétricas, com oferta de 525MW; 23 PCHs, somando 379MW; 25 térmicas a biomassa, com 1.657MW e 10 termelétricas a carvão, que terão capacidade instalada de 4.490MW;e,

a Alemanha volta a se destacar no cenário internacional após atingir novo recorde na produção de energia renovável. Neste domingo, entre meio dia e uma da tarde, quando 74% (43,54GW) da demanda energética do país foi atendida através das fontes solar e eólica. Especialistas preveem que até 2050 todas as fontes de energia da Alemanha serão utilizadas através de recursos renováveis.

Por mim, cabe agradecer o convite à contribuir e parabenizar o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretarias de Meio Ambiente, de Energia, e todos os que colaboraram para a realização deste evento, pela determinação de prosseguir com o Fórum Mineiro de Energias Renováveis.

A nova Carta de Belo Horizonte 2014, +20 anos, por certo incentivará a prosperidade sustentável da nação brasileira, principalmente por compor Plano de Ação do Fórum Mineiro de Energias Renováveis, podendo contar também com o Programa Energia e Mudanças Climáticas, com previsões até 2030.

Tratamos aqui do legado de histórico, que em meio a um cenário de crescentes oportunidades, vem fortalecer o mercado de energias renováveis no Brasil por respeitar o aprendizado adquirido pela nação e proporcionar uma visão de futuro ainda mais sustentável, com prosperidade para todos!

Conte conosco!

**Muito agradecida pela atenção!**

**Ivonice Campos**